



EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Juiz Valdemir Ferreira Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Erico Sobral Soares, matrícula 15/2015-JUCEPI, devidamente credenciado(a) perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levará a leilão público nas modalidades presencial e on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 120, § 5º, art. 123, art. 133 e art. 144-A, todos do CPP; artigo 852, I e art. 881, ambos do CPC; Resoluções do CNJ sob os nºs 236, 483 e 558; e, Provimento n.º 143/2023.

CRONOGRAMA		
ETAPA	PRAZO/PERÍODO	DESCRIÇÃO RESUMIDA
<i>Publicação do Edital</i>	09/09/2025	Publicação no DJe e site do leiloeiro.
<i>Prazo do Edital</i>	5 dias da publicação	Período mínimo de publicidade.
<i>Impugnações/Oposição</i>	5 dias da publicação	Interessados podem contestar o edital ou a venda de bens.
<i>Visitação Pública</i>	Dias 15 e 16 de setembro de 2025	Avaliação visual dos bens nos pátios indicados.
<i>Início dos Lances Online</i>	10h de 10/09/2025	Abertura dos lances na plataforma digital.
<i>Sessão ao Vivo do Leilão</i>	09h30 de 17/09/2025	Encerramento dos lotes em tempo real online.
<i>Segunda Etapa (se necessário)</i>	5 dias após 1ª etapa	Lances a partir de 50% da avaliação.
<i>Pagamento</i>	Até 24h após arrematação	Quitação integral + comissão e taxas.
<i>Retirada dos Bens</i>	Até 5 dias úteis após autorização	Com agendamento prévio. Após 15 dias: abandono.
<i>Reclamações sobre Ônus Ocultos</i>	10 dias após o leilão	Prazo para apontar a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital.
<i>Prestação de Contas do Leiloeiro</i>	Até 45 dias úteis após o leilão	Relatório completo à Corregedoria.
<i>Expedição da Carta de Arrematação</i>	Até 60 dias úteis da arrematação	Documento para transferência no órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem

1. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

- 1.1. O presente edital será publicado com antecedência mínima de **05 (cinco) dias em relação à data da sessão ao vivo do leilão**, nos termos do art. 887, §1º do CPC.
- 1.2. Durante prazo o previsto no subitem anterior, qualquer interessado poderá apresentar impugnação ao edital ou oposição à venda de qualquer dos bens descritos no Anexo I, parte integrante deste edital, sob pena de preclusão do direito à contestação e perdimento definitivo do bem, em conformidade com o art. 34 do Provimento nº 143/2023, ressalvado o direito à percepção do valor líquido da arrematação, já descontadas as despesas previstas, que será depositado em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br.
 - 2.1.1. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência dos bens, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições dos bens nos locais em que se encontram.
 - 2.1.2. Os bens serão vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia, não cabendo ao Poder Judiciário do Estado do Piauí nem ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade ou ônus relacionados a consertos, reparos, reposição de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajustes ou adaptações exigidas pelos órgãos de trânsito para a realização de vistoria e consequente transferência de propriedade para



o nome do arrematante.

2.1.3. Considerando que a arrematação judicial constitui modo originário de aquisição da propriedade, não cabe alegação de evicção ou vício oculto. Cabe exclusivamente aos licitantes a responsabilidade de verificar previamente o estado físico, conservação e características dos bens oferecidos.

2.1.4. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas previamente ou, no máximo, durante o ato do leilão, não sendo admitidas reclamações posteriores.

2.2. O presente leilão tem por objeto a alienação de **veículos conservados; sucatas aproveitáveis; sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis (material ferroso)**, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, vendidos no **estado de físico e de conservação em que se encontram e sem garantia**.

2.3. Classificação dos lotes:

2.3.1. **Veículos Conservados:** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como conservado não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

2.3.2. **Sucatas:** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como Sucatas ainda são divididos em:

2.3.2.1. **Sucatas Aproveitáveis:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.3.2.2. **Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.3.2.3. **Sucatas Inservíveis:** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

3.1. Os lances poderão ser inseridos a partir das **10h do dia 09 de setembro de 2025**, ficando ativos até o horário marcado para início da contagem regressiva de encerramento dos lotes, previsto para às **18h do dia 17 de setembro de 2025**.

3.2. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor inicial descrito no Anexo I, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS BENS

4.1. Os veículos a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no dia **15 e 16 de setembro de 2025, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h**, nos Pátios indicados no Anexo I, situados nos seguintes endereços:

4.1.1. **Pátio de Teresina:** Av. Dr. Josué de Moura Santos, nº 1111, Pedra Mole, Teresina/PI

4.1.2. **Florianópolis:** Rua Sete de Setembro, n 1260, Florianópolis/PI;

4.1.3. **Parnaíba:** BR 343, km 18, Parnaíba/PI;

4.1.4. **Picos:** Rua Domingos da Rocha Soares, Ipueiras, Picos/PI.

4.2. Será exigida a **apresentação de documento oficial de identidade (com foto)**, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

5.1.1. **Dos lotes classificados como conservados:** Pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

5.1.2. **Dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível:** Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro



perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

5.1.3. **Lotes classificados como sucatas inservíveis:** Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.1.4. Documentos necessários para cadastramento através do site:

5.1.4.1. **Pessoa Física:**

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

5.1.4.2. **Pessoa Jurídica:**

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, emitido nos últimos 30 dias;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Documento oficial de identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível**.
- e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **sucata inservível**.

5.2. Os documentos referidos no item anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

5.3. Para participação on-line, além da documentação exigida nos itens 4.1.4, os interessados deverão realizar cadastro prévio no site www.vipleiloes.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para o início dos pregões, a fim de obterem login e senha de acesso, bem como sua habilitação e liberação para apresentação de lances eletrônicos.

5.3.1. A participação on-line estará condicionada à habilitação prévia, a ser concedida de acordo com os critérios de cadastro, verificação e segurança definidos pelo leiloeiro e pela empresa responsável pela organização do leilão.

5.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

5.5. Não será permitida a participação, direta ou indiretamente, de:

- 5.5.1. pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.5.2. tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;
- 5.5.3. mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- 5.5.4. juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;
- 5.5.5. servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- 5.5.6. leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;
- 5.5.7. advogados de qualquer das partes.
- 5.5.8. pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inadimplentes em processos de leilão público oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, mediante declaração formal de inadimplência emitida por leiloeiro oficial, ainda que em processos anteriores ou distintos do presente certame;
- 5.5.9. cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica da qual seja sócio ou administrador com poder de direção qualquer das seguintes pessoas:
 - a) o leiloeiro oficial;
 - b) funcionário, servidor, detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI;
 - c) dirigente, servidor ou agente público que atue na área responsável pela condução do leilão;
 - d) familiar de qualquer dos agentes acima referidos;

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

6.1. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade on-line, por meio da plataforma eletrônica disponível no site



www.vipleiloes.com.br, com transmissão em áudio e vídeo. Os participantes deverão ofertar lances a partir do preço inicial constante no Anexo I deste Edital, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o maior lance validado e aceito pelo leiloeiro oficial.

- 6.2. O leiloeiro oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o Anexo Único deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo(a) juiz(a) indicado(a) pela Corregedoria Geral da Justiça.
- 6.3. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pelo Corregedor-Geral da Justiça, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.
- 6.4. O leiloeiro poderá, durante o pregão, estabelecer o incremento mínimo obrigatório entre os lances e/ou alterar a ordem de venda dos lotes, visando maior agilidade e efetividade do certame.
- 6.5. A oferta de lances implica na aceitação integral, irrevogável e irretratável de todas as condições deste Edital, não sendo admitidas desistências ou alegações de desconhecimento das regras.
- 6.6. Os interessados em participar do leilão deverão observar as seguintes condições:
 - 6.6.1. O cadastro prévio e a obtenção de login e senha são obrigatórios. O licitante será integralmente responsável por todos os atos praticados com seu acesso, inclusive por eventual uso indevido.
 - 6.6.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, respeitado o incremento mínimo informado no sistema.
 - 6.6.3. Os lances concorrem em igualdade de condições, sendo considerado vencedor aquele com o maior valor ofertado, validado pelo sistema e aceito pelo leiloeiro.
 - 6.6.4. Os lances poderão ser inseridos desde a publicação do leilão, ficando ativos até o horário marcado para início da contagem regressiva de encerramento do lote.
 - 6.6.5. Os bens serão considerados arrematados pelo valor do **maior lance ofertado durante o período previsto no item 3.1 deste edital**, desde que esse valor seja **igual ou superior ao valor de avaliação** constante no Anexo I.
 - 6.6.5.1. Para os lotes que não receberem lances na forma do item 6.6.5 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente, ou em até 5 (cinco) dias úteis, a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital.
 - 6.6.5.2. Nessa segunda fase, **serão admitidos apenas lances cujo valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem**, sendo vedada a alienação por preço vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.
 - 6.6.5.3. O bem será considerado arrematado ao final da segunda fase pelo maior lance válido ofertado, observado o valor mínimo estipulado no subitem anterior.
 - 6.6.5.4. Não havendo arrematação válida ao final da segunda fase, o bem poderá ser incluído em novo leilão judicial, nos termos da legislação vigente e a critério do juízo competente.
 - 6.6.6. O encerramento de cada lote ocorrerá de forma sequencial, podendo haver temporização de 3 (três) minutos entre lances concorrentes. Se houver novo lance nesse intervalo, a contagem será reiniciada. Se não houver, o sistema encerrará automaticamente o lote e proclamará o arrematante vencedor.
 - 6.6.7. Após o envio, não será possível desistência ou cancelamento do lance, ainda que alegado erro ou oferta em lote equivocado.
 - 6.6.8. O lance só será considerado válido após confirmação de recebimento pela plataforma, não bastando o mero envio pelo usuário, dada a possibilidade de variações na transmissão de dados.
 - 6.6.9. O leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por falhas técnicas, quedas de conexão, limitações operacionais da plataforma ou dos equipamentos dos usuários, tampouco por lances ofertados após o encerramento do lote.
 - 6.6.10. Todos os lances estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro, não conferindo direito automático à arrematação, especialmente nos casos de recusa motivada pelo leiloeiro, problemas técnicos da plataforma, instabilidade na internet ou nos dispositivos dos licitantes.
 - 6.6.11. Em caso de queda generalizada do sistema ou impossibilidade técnica que inviabilize o prosseguimento do leilão, o leiloeiro poderá suspender o pregão, que será retomado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o **valor total correspondente a 100% (cem por cento) do lance vencedor, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado**, a título de comissão



do leiloeiro, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão.

- 7.2. As despesas com **remoção, guarda e conservação dos bens, serão deduzidas diretamente do valor da arrematação, conforme previsto no art. 7º, §4º, da Resolução CNJ n.º 236/2016, e detalhadas na Prestação de Contas.**
- 7.3. A oferta de qualquer lance implica na aceitação integral das condições deste edital e na autorização expressa para emissão de boleto bancário em nome do arrematante, para fins de quitação imediata.
- 7.4. **O pagamento será realizado integralmente à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação,** mediante boleto bancário emitido pelo leiloeiro oficial.
 - 7.4.1. Para arrematações realizadas na modalidade on-line, os boletos deverão ser emitidos diretamente pelo arrematante na área “Minha Conta” do site www.vipleiloes.com.br, mediante o login e senha utilizados na participação.
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações ou pagamentos em nome de terceiros sem a devida apresentação de procuração específica para este fim.
- 7.6. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável após a homologação pelo Juízo responsável, desde que comprovado o pagamento integral nos termos do item 7.1.
- 7.7. O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, quando exigível, conforme o tipo de bem e a legislação fiscal vigente. Deverá, para tanto, dirigir-se ao órgão fazendário competente para as providências necessárias.
- 7.8. **O não pagamento dos valores devidos no prazo e forma estabelecidos implicará:**
 - 7.8.1. **Cancelamento automático da arrematação;**
 - 7.8.2. **Aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, a ser revertida para custear as despesas de preparação do certame;**
 - 7.8.3. **Obrigação de pagamento integral da comissão do leiloeiro (5%), independentemente da homologação;**
 - 7.8.4. **Possibilidade de convocação do segundo maior lance, se houver, a critério do leiloeiro e do juízo;**
- 7.9. No caso de veículos classificados como conservados, caberá ao arrematante a adoção de todos os procedimentos e o pagamento integral dos encargos patrimoniais e tributos incidentes sobre o bem, incluindo, conforme o caso:
 - 7.9.1. IPVA proporcional ao mês da arrematação;
 - 7.9.2. Seguro DPVAT;
 - 7.9.3. Taxas de licenciamento e transferência de propriedade;
 - 7.9.4. Custas cartorárias e emolumentos;
 - 7.9.5. Taxas de vistoria, emplacamento, lacre ou placa Mercosul, nos termos da legislação vigente;
 - 7.9.6. Demais tributos ou encargos incidentes sobre a circulação e regularização do bem.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DO BEM ARREMATADO

- 8.1. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação
 - 8.1.1. No momento da liberação do lote, se o arrematante for pessoa física, deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e CPF; se for pessoa jurídica, além do documento oficial de identidade com foto e CPF, o representante legal deverá apresentar original ou cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e eventuais alterações que comprovem seus poderes de representação.
 - 8.1.2. A retirada do(s) lote(s) por terceiros será permitida somente mediante apresentação de procuração (particular ou pública) com poderes específicos, que mencione expressamente o presente Edital de Leilão e o(s) lote(s) que será(ão) retirado(s). A procuração poderá ser substabelecida, desde que tanto a procuração quanto o substabelecimento estejam assinados com firma reconhecida em cartório; e, em caso de firma reconhecida fora do Estado, exige-se que a procuração seja pública, com reconhecimento do sinal público para atestar a sua legitimidade.
 - 8.1.3. O Leiloeiro ou o responsável pelo pátio de guarda poderá, por medida de segurança, recusar a liberação do bem quando houver fundada dúvida sobre a veracidade ou autenticidade da procuração apresentada para a retirada, cabendo ao arrematante regularizar a documentação por meio de novo instrumento com firma reconhecida ou por escritura pública.
- 8.2. **A retirada do bem deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do início do período de**



agendamento para entrega, a ser informado pelo leiloeiro. O arrematante deverá providenciar a remoção do lote do local de armazenamento indicado no Anexo I deste Edital.

- 8.3. O descumprimento do prazo estipulado no item anterior acarretará a **cobrança de despesas diárias de estadia, as quais serão devidas até a data efetiva da retirada, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.:**

TIPO DE VEÍCULO	TARIFA DE GUARDA (DIÁRIA)
CATEGORIA LEVE A Motos, Motonetas, Motocicletas, Triciclos e Quadriciclos	R\$ 33,55
CATEGORIA LEVE B Carros	R\$ 50,33
CATEGORIA LEVE C Utilitários, Caminhonetes e Caminhonetas	R\$ 67,10
CATEGORIA PESADOS E EXTRA PESADOS Ônibus, Micro ônibus, Caminhões, Caminhões-tratores, Tratores de rodas, Tratores mistos, Chassis-plataformas, Motores-casas, Reboques ou semirreboques e suas combinações	R\$ 92,27

- 8.4. Caso o bem não seja retirado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da arrematação, **presumir-se-á o abandono e a desistência tácita, com perda integral dos valores pagos, sem direito a restituição ou compensação**. Nessa hipótese, o bem retornará ao patrimônio da Corregedoria Geral de Justiça para nova alienação, independentemente de notificação ou comunicação prévia.
- 8.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 8.6. As despesas com transporte, remoção, guincho, içamento e demais encargos logísticos necessários à retirada do bem correrão por conta exclusiva do arrematante. **Todos os lotes deverão ser transportados como carga, sendo vedada a circulação do veículo antes da efetiva transferência de titularidade.**
- 8.6.1. **A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.**
- 8.7. Nos casos de veículos sem direito à documentação, a responsabilidade pela destinação e uso recairá exclusivamente sobre o arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer utilização em desconformidade com o presente edital e a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 967/2022 e o Código de Trânsito Brasileiro.

9. DA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DO VEÍCULO ARREMATADO

- 9.1. A regularização documental do veículo arrematado, incluindo a transferência de titularidade, obtenção de documentos e baixa de restrições, será de inteira responsabilidade do arrematante, devendo este adotar, por sua conta e risco, todas as providências legais, administrativas e operacionais junto Órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem leilado.
- 9.2. O arrematante deverá requerer a transferência do bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Carta de Arrematação, sob pena de incidência das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive multa por atraso.
- 9.3. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça indicado pelo Corregedor, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito de registro do bem leilado determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débito ou multas anteriores à arrematação, em observância ao art. 33 do Provimento n.º 143/2023.
- 9.3.1. A Carta de Arrematação será expedida em até 60 (sessenta) dias úteis da arrematação e será entregue aos(as) arrematantes para que os(as) mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao Órgão de Trânsito responsável pelo registro do bem leilado, ou a baixa do registro na hipótese de veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi.
- 9.3.2. Nos termos do art. 33 do Provimento n.º 143/2023, caberá à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí oficializar os órgãos de trânsito competentes, requerendo a baixa e o desvinculo de eventuais débitos incidentes sobre os veículos arrematados. Caso, contudo, não haja cumprimento da ordem administrativa pelos referidos órgãos, caberá ao arrematante adotar as providências necessárias junto ao órgão de trânsito competente para regularizar a situação do bem, inclusive requerer a baixa dos débitos remanescentes e a emissão da segunda via do Certificado de Registro de Veículo – CRV, conforme orientações do DENATRAN e da Coordenadoria Estadual do RENAVAL. A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Oficial não



assumem qualquer responsabilidade por eventual atraso, inércia ou omissão por parte dos órgãos de trânsito, limitando-se ao estrito cumprimento das providências previstas neste edital.

- 9.4. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro oficial a existência de ônus reais ou gravames não mencionados no edital, com a devida comprovação documental, nos termos do art. 903, §5º, inciso I, do Código de Processo Civil, hipótese em que poderão desistir da arrematação, com a imediata devolução do valor depositado. Excedido esse prazo, não será admitida qualquer reclamação sobre vícios, ônus ou gravames incidentes sobre o bem, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos, presumindo-se a aceitação plena e irrevogável do bem nas condições ofertadas.
- 9.5. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao Órgão de Trânsito, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 9.6. **É de ciência de todos, que parte dos veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento.**
- 9.7. **É de responsabilidade do arrematante requerer, junto à autoridade competente, a baixa de restrições judiciais, administrativas ou policiais que eventualmente gravem o bem. Caberá à Corregedoria e ao Leiloeiro apenas solicitar a baixa junto ao órgão responsável, não havendo responsabilidade da Corregedoria ou do Leiloeiro por eventual demora no atendimento.**
- 9.8. **Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o leiloeiro público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.**
- 9.9. **O Leiloeiro, a Comissão de Alienação, a Corregedoria Geral de Justiça, o TJPI e o Estado do Piauí não se responsabilizam por atrasos, recusas ou omissões de órgãos de trânsito, cartórios, instituições financeiras ou autoridades policiais ou judiciais que venham a dificultar ou impedir a transferência ou regularização do bem, mesmo em relação a débitos ou restrições anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos à época do leilão.**
- 9.10. **A demora no cumprimento de solicitações de baixa por parte de terceiros não configura hipótese de cancelamento da arrematação, nem gera direito a reembolso, compensação ou indenização.**
- 9.11. **Em se tratando de veículos arrematados na condição de “Conservados”, quaisquer reparos, consertos, reformas ou benfeitorias destinadas à realização de vistoria para fins de transferência de propriedade somente poderão ser realizados após a efetiva baixa de todos os débitos, restrições administrativas, judiciais ou policiais incidentes sobre o veículo, devendo o arrematante aguardar a regularização junto ao órgão de trânsito competente.**
 - 9.11.1. A responsabilidade pelos prazos necessários à baixa de restrições e desvinculo de débitos é exclusiva do órgão de competente pelo registro do veículo, bem como das autoridades judiciais e policiais que tenham determinado o respectivo gravame. À Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e ao Leiloeiro Oficial compete apenas a solicitação das baixas e desvinculo de débitos, conforme as regras deste Edital, não lhes sendo imputável qualquer responsabilidade por eventual atraso ou omissão dos órgãos competentes.
 - 9.11.2. **Não será devido, em qualquer hipótese, reembolso, indenização ou compensação ao arrematante por reparos, consertos, adaptações ou benfeitorias, realizados antes da conclusão da transferência da titularidade e da baixa integral de restrições incidentes sobre o bem, ainda que os serviços tenham sido necessários à aprovação do veículo em vistoria.**
- 9.12. Na hipótese de **anulação da arrematação**, o arrematante terá direito ao reembolso do valor pago pela arrematação e da comissão do leiloeiro (5%), ficando excluídas quaisquer indenizações por melhorias ou custos voluntários.
 - 9.12.1. Na hipótese de anulação da arrematação por qualquer motivo, o arrematante deverá devolver o bem nas mesmas condições em que foi entregue, salvo deterioração natural decorrente do tempo, não sendo reembolsados ao arrematante valores gastos com benfeitorias, reparos, reformas, taxas, vistorias, transportes, documentações ou qualquer outro custo voluntário ou acessório incorrido após a arrematação.
- 9.13. **É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes da transferência para seu nome junto ao órgão executivo de trânsito.**

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. O leiloeiro apresentará à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado do certame com a respectiva prestação de contas composta de:



- 10.1.1. mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;
- 10.1.2. mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;
- 10.1.3. comprovante de depósito judicial de recolhimento a uma conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos dos serviços de remoção, guarda, transporte, organização dos bens, divulgação, recorte de chassi, taxa de pátio e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;
- 10.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí oficiará às varas competentes para que sejam abertas contas judiciais vinculadas aos processos com vínculo processual ativo, promovendo o depósito dos valores correspondentes nas contas judiciais respectivas. Nos casos de bens sem vínculo processual ativo, o produto da arrematação será revertido ao Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí – FERMOJUPI, nos termos do art. 3º, X, “h” da Lei Estadual n.º 5.425/2004.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. Deixando de ser efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma dos arts. 895, §§ 4º e 5º, 896, § 2º, 897, e 898, todos do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903, também do CPC.
- 11.2. O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o(a) juiz(a) do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos(as) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, sendo-lhe vedado participar das alienações judiciais eletrônicas pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, incluída a comissão do(a) leiloeiro(a).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.
- 12.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios do leiloeiro oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pelo leiloeiro e efetivamente comprovadas.
- 12.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.
- 12.4. **A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme art. 33 do Provimento n.º 143/2023. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.**
- 12.5. **A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas, que não sejam de sua responsabilidade.**

Integram o presente edital o Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais.

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 20/08/2025, nesta cidade de Teresina/PI, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio www.vipleiloes.com.br, cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.



Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-0523, no site www.vipleiloes.com.br ou na VIP Leilões de Teresina/PI, situado na Avenida Doutor Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole.

Teresina/PI, 08 de setembro de 2025.



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores iniciais de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão.

PATIO	COMARCA	LOTE	CODIGO	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	1	952473	HFH6748	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	9BD17206G73317166	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	2	951732	HWX8719	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR142547	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	3	951727	LWC0345	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR090672	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	4	952206	PPR5228	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR021627	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	5	952208	MJH1385	FIAT/STRADA WORKING CD	2012/2013	BRANCA	9BD27804MD7545573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	6	951729	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR052067	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	PIRIPIRI	7	951733	KJG1660	CHEVROLET/KADETT SL	1992/1993	VERDE	9BGKT08GPGN306097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	8	965209	OED3230	PEUGEOT/207PASSION XR S	2011/2012	PRATA	9362NKFVWC8031423	CONSERVADO	R\$ 5.600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	9	959202	ODU7960	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER452622	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	10	959204	BRV1394	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR036959	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	11	927368	LVV4187	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R014712	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	12	927327	NHI2271	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R017607	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	13	927371	LVM5111	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R832702	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	14	945514	LW04331	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R857376	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	15	927336	NIF4G51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR576137	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	16	945501	NIW5453	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR697430	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	17	945630	NIT3241	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0091628	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	18	927199	KED1252	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	9C2MC27001R009289	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	19	1015614	NIO2457	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR538255	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	20	1015619	LVY5535	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	9C2JD20205R021966	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	21	945876	OEG9692	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025276	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	22	1014876	NIJ1897	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R537272	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	23	928873	NIB0097	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R199330	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	24	960446	LVF9693	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RRS21181	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	25	959991	NHV4802	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R538724	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	26	927418	LWD7389	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	9C6KE042040024669	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	27	960234	OE7577	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0014480	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	28	927197	NIL4518	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090081462	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	29	960232	NID2307	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1G588M010455	CONSERVADO	R\$ 300,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	30	925929	NHU4128	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	VERMELHA	9BWJB09N08M005981	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	31	925684	NIE7992	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	BRANCA	9362NKFVWAB042883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	32	855911	NHD3164	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	9BFZF10A488098604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	33	855913	JOG3243	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	9BWCA05W07T017290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	34	724462	PIV3752	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR051145	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	35	959958	OYV7191	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	9C2KC2200JR135436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	36	934772	NIV9257	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	BRANCA	9BGSU19FOCC121316	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	37	928080	NXI8526	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR413737	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



VIP TERESINA PI	TERESINA	38	946135	LWL6967	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR233329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	39	1015703	NXB8983	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0047837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	40	1016074	NIP7194	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0141788	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	41	927341	HPB7663	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR000288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	42	927395	LWG4292	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R007213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	43	928776	LWQ0319	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR579414	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	44	959197	NIO4360	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R305549	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	45	959992	CMS1256	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR065524	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	46	928472	OVX0717	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0000650	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	47	925745	LVJ2923	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1989/1989	VERMELHA	9BGTCT11UKKC129260	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	48	924846	NIH4233	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2010	VERMELHA	93YBSR6RHAJ465611	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	49	927342	HON3143	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHA	9C2JC1801KR404768	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	50	928465	NIH4446	JIANSHE/HOUSTON 125-6A	2008/2008	VERMELHA	LAPPCJ26880011466	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	51	852813	LVN5427	RENAULT/CLIO TL 1.0	2001/2001	PRATA	8A1BB0Y051L258899	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	52	1010224	HPM5792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R030907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	53	927340	LVI4252	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR104493	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	54	927367	NIS1756	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR720600	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	55	927369	NIJ9990	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R722417	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	56	927372	HPF9406	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR041715	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	57	959208	LCN5661	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	BRANCA	9C2KC08105R012097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	58	631764	LVT7960	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	BRANCA	9BD17808122326327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	59	960008	HPL6833	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020014709	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	60	1016229	NSS8162	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0117232	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	61	927183	OJG3507	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R571737	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	62	927321	PIW1213	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR258634	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	63	525043	KJD7260	FIAT/ELBA CSL 1.6	1990/1991	VERDE	9BD146000L3650698	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP TERESINA PI	TERESINA	64	1015549	LVV4352	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R027031	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	65	668910	ODN9J03	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	2012/2013	PRATA	8AJFY29G1D8514542	CONSERVADO	R\$ 29.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	66	670345	PLA8D97	MITSUBISHI/L200 TRITON HPE D	2016/2016	BRANCA	93XJRK8BTGCG21455	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	67	978919	HYV8027	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBE88M071245	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	68	1034023	NIC8007	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	95VAC1D288M006861	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	69	987591	HPG0F22	REB/RANDON SR GR TR	1993/1993	VERMELHA	9ADG12430PS100478	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	70	669716	HHB7D29	FIAT/SIENA ELX FLEX	2007/2007	CINZA	9BD17201A73366319	CONSERVADO	R\$ 3.100,00



VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	71	832451	HWH0270	FIAT/PALIO ED	1997/1998	VERMELHA	9BD178216V0473347	CONSERVADO	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	72	668965	ODU7663	FORD/FIESTA FLEX	2013/2013	BRANCA	9BFZF55A9D8478807	CONSERVADO	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	73	944947	OSL0F56	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT	2013/2014	BRANCA	9BGJB75Z0EB214689	CONSERVADO	R\$ 10.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	74	923622	GCE3G80	VOLKSWAGEN/NOVO CROSSFOX MA	2015/2016	BRANCA	9BWAL45Z2G4032905	CONSERVADO	R\$ 12.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	75	885810	KIP4077	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	2003/2003	PRATA	9BWBDB05X33T193531	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	76	1034368	LVY3839	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	9C2HA07005R802607	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	77	827179	LWA2822	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR017631	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	78	1034005	HPF5629	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	9C2HA070XWR011019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	79	885654	LWJ2377	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R816750	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	80	668841	NIS8007	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR254485	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	81	827550	NIS1184	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR450988	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	82	629680	NÃO POSSUI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER435553	CONSERVADO	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	83	1034393	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125	1988/0	BRANCA	9C2JA0101JR102847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	84	1024565	PMK8394	HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR503062	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	85	925296	NÃO POSSUI	HONDA/POP 110I	2019/2020	BRANCA	9C2JB0100LR003520	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	86	1012587	RST1A94	HONDA/POP 110I	2021/2022	PRETA	9C2JB0100NR008870	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	87	925277	MUF6609	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR568887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	88	827285	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	9C2JC2501SRT03628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	89	827451	HPB3440	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR062015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	90	978988	JUM4389	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R301746	CONSERVADO	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	91	795971	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R221874	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	92	827554	HWR9626	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R007343	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	93	925318	JFR8604	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR140227	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	94	1034026	LWA6578	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R073573	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	95	1034379	NIK8930	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R733355	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	96	668719	ODV9449	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR506107	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	97	672909	NIN4895	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR710021	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	98	827178	NXE3273	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR700610	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	99	668936	OCE6003	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR748504	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	100	1034380	OEH2126	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR552482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	101	927198	OEB2601	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR710052	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	102	1034388	PSW0128	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR203515	CONSERVADO	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	103	668914	PIN3851	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	9C2JC4110FR210229	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	104	1034383	PDY9824	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR813473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	105	826906	NHZ6363	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R018306	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	106	797147	OHX5562	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR542677	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	107	629683	PSP2513	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4120ER020893	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	108	828818	OEG8413	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	BRANCA	9C2JC4830ER036014	CONSERVADO	R\$ 80,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	109	828927	JJY0301	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	BRANCA	9C2JD20105R009665	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	110	978991	HPY5830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R149577	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	111	827496	LVN4226	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R004517	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	112	669236	NHY9709	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R287293	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	113	925275	LW08534	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08504R016231	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	114	925289	HVH9231	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R036280	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	115	795947	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	9C2KC08508R015545	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	116	1034010	NÃO POSSUI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	9C2KC1610AR020338	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	117	1034027	NÃO POSSUI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	9C2KC1620AR014230	CONSERVADO	R\$ 50,00



VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	118	1034375	NIM1731	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1650BR501960	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	119	925291	OEE8005	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR532631	CONSERVADO	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	120	1003712	OE7090	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER451989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	121	1034022	QR07161	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR020013	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	122	827551	NNH0171	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	ARANJA	9C2KD0510AR027604	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	123	826743	EKD1267	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR056529	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	124	925286	NUM3294	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR064307	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	125	668850	OUC9525	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	PRETA	9C2KD0550DR364200	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	126	826926	PIA4688	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	BRANCA	9C2KD0550ER224973	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	127	1034006	PNN7J56	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	VERMELHA	9C2KD0810GR468553	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	128	795919	LVN7756	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	PRETA	9C2MD34007R000556	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	129	826924	NÃO POSSUI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	9C6KE0100Y0016352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	130	826909	LWA7479	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	9C6KE013020030284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	131	795762	NÃO POSSUI	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	9C6KE037050035777	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	132	828928	NÃO POSSUI	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE038050025440	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	133	928152	LWL8869	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	AMARELA	9C6KE043030019426	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	134	1034267	NIT0983	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0134817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	135	826897	OEA7107	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0027359	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	136	925300	NIV6258	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0079040	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	137	668960	OE2545	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0112045	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	138	827014	OEB9748	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0117168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	139	827286	LWB0811	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	BRANCA	9C6KE1560D0022297	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	140	827290	PIJ8851	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1560E0037823	CONSERVADO	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	141	669224	ODV3H93	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0018554	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	142	1034381	PIY2171	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2017	PRETA	9C6RE2120H0005418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	143	1034395	LW00937	HONDA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHA	9CAHA0501PRP00041	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	144	668846	NHW7776	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M202893	CONSERVADO	R\$ 600,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	145	925299	LWN7837	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M054912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	146	827672	NIH6520	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M112092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	147	668947	LVW1323	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M149092	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	148	925339	PIJ0102	LIFAN/X60 SR	2014/2015	PRETA	9UK64ED59F0089414	CONSERVADO	R\$ 9.700,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	149	926175	HYN7015	MITSUBISHI/PAJERO HPE 3.2 D	2008/2008	PRETA	JMYLYV98W8JA02649	CONSERVADO	R\$ 10.100,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	150	827670	NXM2808	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	VERMELHA	LXVJCKL02C0537541	CONSERVADO	R\$ 600,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	151	1015854	NÃO POSSUI	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	152	925338	NÃO POSSUI	CHEVROLET/CLASSIC LS		Prata	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	153	629873	NÃO POSSUI	FIAT/STRADA WORKING		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	154	629876	NÃO POSSUI	FORD/FIESTA FLEX		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	155	925343	NÃO POSSUI	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	156	1003453	NÃO POSSUI	HONDA/- HONDA/CG 125 FAN KS		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	157	1034004	NÃO POSSUI	HONDA/BIZ 110I		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	158	1034364	NÃO POSSUI	HONDA/BIZ 125		Branca	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	159	1034024	NÃO POSSUI	HONDA/BIZ 125 ES		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	160	978764	NÃO POSSUI	HONDA/BIZ 125 KS		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	161	978767	NÃO POSSUI	HONDA/C 100 DREAM		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	162	978956	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	163	1034392	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	164	673310	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00



VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	165	925477	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN ES		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	166	1034028	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN ES		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	167	1034021	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN KS		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	168	1012584	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN KS		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	169	1034378	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 FAN KS		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	170	925310	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN KS		Azul	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	171	925327	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN KS		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	172	1034012	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN KSE		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	173	978922	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TITAN-ES		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	174	1034394	NÃO POSSUI	HONDA/CG 125 TODAY		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	175	925276	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 FAN ESI		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	176	978823	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 FAN ESI/ 150 FAN ESI FLEX		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	177	927718	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 FAN ESI/ 150 FAN ESI FLEX		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	178	1034366	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN ES		Azul	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	179	925278	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN ESD		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	180	978920	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN-ES		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	181	1034003	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN-ES		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	182	925506	NÃO POSSUI	HONDA/CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	183	927717	NÃO POSSUI	HONDA/CG 160 TITAN EX		Branca	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	184	1034011	NÃO POSSUI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS		Prata	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	185	928153	NÃO POSSUI	HONDA/CITY Sedan EX 1.5 Flex 16V 4p Aut.		Cinza	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	186	1034387	NÃO POSSUI	HONDA/NXR 150 BROS ES		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	187	673549	NÃO POSSUI	HONDA/NXR 150 BROS ES		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	188	925305	NÃO POSSUI	HONDA/POP100		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	189	978903	NÃO POSSUI	HONDA/POP100		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	190	1034029	NÃO POSSUI	HONDA/POP100		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	191	978661	NÃO POSSUI	HONDA/XL 125 S		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	192	1034377	NÃO POSSUI	HONDA/XR 200R		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	193	629705	NÃO POSSUI	HONDA/XR 250 TORNADO		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	194	1034008	NÃO POSSUI	HONDA/XR 250 TORNADO		Amarela	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	195	1034367	NÃO POSSUI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	196	673550	NÃO POSSUI	SUNDOWN/WEB 100		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	197	1034396	NÃO POSSUI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E		ROXA	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	198	1034376	NÃO POSSUI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	199	978972	NÃO POSSUI	YAMAHA/XTZ 125E		Vermelha	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	200	978765	NÃO POSSUI	YAMAHA/YBR 125 E		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP PARNAIBA PI	PARNAIBA	201	978918	NÃO POSSUI	YAMAHA/YBR 125 E		Preta	NÃO POSSUI	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	202	923925	PIT3155	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR054657	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	203	922803	PIM4009	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0054982	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	204	922881	OSC4605	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR778649	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	205	922863	NMQ2631	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	PRETA	9C6KE126090001468	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	206	923924	GOD0467	HONDA/150	1989/1989	CINZA	9C2KC0501KR113114	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	207	922440	MVP9893	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	9BD158018Y4137119	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	208	922869		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR031395	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	209	923964	NHU2254	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBB88M064906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
VIP FLORIANO PI	FLORIANO	210	922511		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX		PRETA		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 400,00



Teresina/PI, 08 de setembro de 2025.